


**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**

**Art. 11.** - Qualquer informação complementar, objetivando dirimir questões pendentes acerca de situação ocorrida, deverá ser dirigida para a presidência da comissão de recadastramento.

**Art. 12.** - A comissão municipal de recadastramento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final ao secretário municipal de administração.

**Art. 13.** - Os casos omissos serão apreciados pela comissão municipal de recadastramento, cujas decisões serão encaminhadas à secretaria municipal de administração para a implementação das medidas cabíveis.

**Art. 14.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 05 de agosto de 2022.

**FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA**  
 Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA  
 DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o=PREFEITO MUNICIPAL, email=prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br, c=BR  
 Dados: 2022.08.05 13:33:16 -03'00'  
 -Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

**ANEXO I - MODELO DE FICHA CADASTRAL**
**Ficha Cadastral**

ENTIDADE:		FOTO 3X4	
SECRETARIA:	CARGO:		
LOTAÇÃO:			
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
NOME:			
MÃE:			
PAI:			
DATA NASCIMENTO: / /	CIDADE DE NASCIMENTO:	SEXO: M ( ) F ( )	
NACIONALIDADE:		ESTADO CIVIL:	
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
RUA:	Nº:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CIDADE DE RESIDÊNCIA:	CEP:	
TELEFONE:	EMAIL:		
PIS/PASEP:	DATA DE CADASTRO: / /	CPF:	
RESERVISTA:	DATA DE EMISSÃO: / /	CNH:	
CTPS:	SÉRIE:	UF:	DATA DE EMISSÃO: / /
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO: / /
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>			
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:	
<b>DEPENDENTES</b>			
NOME DO FILHO 1:		DATA NASCIMENTO: / /	
SEXO: M ( ) F ( )	CPF:	RG:	
NOME DO FILHO 2:		DATA NASCIMENTO: / /	
SEXO: M ( ) F ( )	CPF:	RG:	
NOME DO FILHO 3:		DATA NASCIMENTO: / /	
SEXO: M ( ) F ( )	CPF:	RG:	
NOME DO FILHO 4:		DATA NASCIMENTO: / /	
SEXO: M ( ) F ( )	CPF:	RG:	

**Id:0471A720D697FEE9**


ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
 CNPJ 06.554.059/0001-08  
 E-mail: pmempi@hotmail.com


**PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 018/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa ou profissional para os serviços de manutenção de Sistema de Bombeamento de água através de energia solar no Município de Eliseu Martins-PI.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de Dispensa de licitação nº 018/2022, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para os serviços de manutenção de Sistema de Bombeamento de água através de energia solar no Município de Eliseu Martins-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer Jurídico.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no Parecer Jurídico, a contratação do profissional Anilton Paixão Rodrigues, Engenheiro Eletricista, Inscrição no CREA Sob o nº 25695/D-DF, CPF nº 667.230.783-49, estabelecido na Rua Padre Cícero, 1051, Centro, Eliseu Martins, Piauí/PI, com o valor global de R\$ 47.700,00 (quarenta sete mil e setecentos reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Eliseu Martins (PI), 25 de Julho de 2022.

Aldimar de Sousa Dias  
 Prefeito Municipal

**Id:0047D6B7BDF9FECC**


ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
 CNPJ 06.554.059/0001-08  
 E-mail: pmempi@hotmail.com


**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº003.018/2022**

Procedimento Licitatório – Modalidade Dispensa.

**Objeto:** Contratação de empresa ou profissional para os serviços de manutenção de Sistema de Bombeamento de água através de energia solar no Município de Eliseu Martins-PI

**Contratante:** Município de Eliseu Martins –PI, CNPJ: 06.554.059/0001-08.

**Contratado:** Anilton Paixão Rodrigues, Engenheiro Eletricista, Inscrição no CREA Sob o nº 25695/D-DF, CPF nº 667.230.783-49.

**Valor contratado:** R\$ 47.700,00 (quarenta sete mil e setecentos reais).

**Assinatura:** 25/07/2022

**Recursos:** FPM, ICMS E ISS.

Aldimar de Sousa Dias  
 Prefeito Municipal

**Id:0471A720D6980367**


Prefeitura de  
**Francinópolis**  
 Terra de gente feliz


**RETIFICAÇÃO**

No extrato de Contrato nº 126/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022, publicado no Jornal Diário dos Municípios, edição IVDCXX, do dia 21 de julho de 2022, pág. 383, **ONDE SE LÊ:** Valor total do contrato: R\$ 8.381,00 (oito mil, trezentos e oitenta e um reais); **LEIA-SE:** Valor total do contrato: R\$ 100.572,00 (cem mil, quinhentos e setenta e dois reais).